



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ - BA

TERÇA-FEIRA – 16 DE ABRIL DE 2024 - ANO VI – EDIÇÃO Nº 66

Edição eletrônica disponível no site www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PÚBLICA:

- **RESUMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 078/2023:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA INTERMEDIÁRIA DE ARTISTAS E BANDAS DE RENOME LOCAL OU REGIONAL, PESSOAL DE APOIO E SERVIÇO DE LOCUÇÃO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Eunice Soares Barreto Peixoto
- Praça Alexandre Bittencourt, 07 – Centro
- Tel: 75 3636-2711



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ - BA

TERÇA-FEIRA
16 DE ABRIL DE 2024
ANO VI – EDIÇÃO Nº 66

Edição eletrônica disponível no site www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

RESUMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 078/2023					
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE NAZARÉ				
CONTRATADO:	Y C EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA				
CNPJ/CPF:	14.097.278/0001-33				
OBJETO:	Contratação de empresa intermediária de artistas e bandas de renome local ou regional, pessoal de apoio e serviço de locução através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, conforme a necessidade do município, em conformidade com o que fundamenta o Art. 24, V da Lei nº 8.666/93:				
CLÁUSULA PRIMEIRA	O presente Aditivo tem por objetivo prorrogar o contrato n.º 078/2023 pelo prazo de 04 (QUATRO) meses, até 27/07/2024 com base no art. 57, da Lei nº 8.666/93, iniciando a vigência do presente termo aditiva a partir de 27/03/2024.				
CLÁUSULA SEGUNDA	Unidade	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Fonte	
	2.06.01	2059	33.90.39.00	500.0000	
CLÁUSULA TERCEIRA	Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado.				
ASSINATURA:	27 DE MARÇO 2024				
Eunice Soares Barreto Peixoto Prefeita Municipal					